

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 129/2019

"Dispõe sobre Admissão de
Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

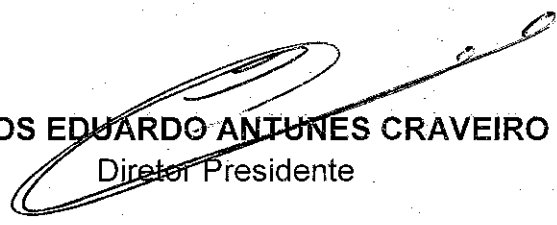
RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **CAMILLA NUNES DE ALMEIDA**, no cargo de **TÉCNICO EM FARMÁCIA** CBO 153251 com lotação na FÁRMACIA CENTRAL, devidamente aprovada no Processo Seletivo Emergencial Nº 26/2019 de 02 de setembro de 2019.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2019.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de setembro de 2019.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 -- Centro -- São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

"Fiscalize o seu município" -- www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br